



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

EDITAL Nº 29/2023 , DE 03 DE JULHO DE 2023

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1^a CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2023.2 - CAMPUS SOLEDADE

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Soledade de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, O RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1^a Chamada da Lista de Espera PSCT 2023.2** convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes do semestre letivo de 2023.2, informando quais candidatos tiveram tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental, ou compõem a LISTA DE EXCEDENTES, após a avaliação dos recursos ao resultado preliminar.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2023.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital de Resultado da Avaliação Documental, Edital DCSOL/REITORIA/IFPB nº 27/2023, de 30 de junho de 2023 , o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.

1.3 Os candidatos participantes desta 1^a Chamada de Lista de Espera PSCT 2023.2 – Subsequente - que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado(a)** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;
- **Doc. Indeferida** – candidatos que não apresentaram documentação em conformidade* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.
- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.
- **Lista de Espera** – candidato(a) com documentação deferida, mas excede o quantitativo de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva para caso de haver desistências ou cancelamentos de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.

*Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação

no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Soledade, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/soledade> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/soledade/editais> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/soledade/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Soledade - ou pela Diretoria de Educação Profissional (DES-RE).

Soledade/PB, 05 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Pedro Henrique Silva Gabi

Diretor de Ensino Substituto

Portaria 17/2022 - DCSOLSD/REITORIA/IFPB

ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1^a CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2023.2

CAMPUS : SOLEDADE

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1332/campus/17/curso/179/>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2023.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

Cursos Técnicos Subsequentes:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/291/>

CANDIDATOS MATRICULADOS:

<https://www.ifpb.edu.br/soleade/editais/ensino/2023/etapas-psct-2023.2>

Documento assinado eletronicamente por:

■ Pedro Henrique Silva Gabi, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 16:30:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 444866

Verificador: 539b189bad

Código de Autenticação:





PSCT 2023.2 - Cursos Técnicos Subsequentes
Etapa 1 - Campus Soledade

Lista de candidatos com status de acordo com a análise da documentação

Atenção: Verificar situação da documentação. Candidatos **indeferidos** têm direito a entrar com recurso

Obs. Listagem em ordem alfabética por Curso e Modalidade e ordem de classificação por Candidatos.

Candidatos com documentação deferida			
1	REBECA CORREIA CORDEIRO OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação completa
2	ISAAC BRITO CAJÁ FREITAS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação básica completa
3	BRENDA ARIADINA JOVEM DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação básica completa
4	FABÍOLA RODRIGUES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação completa
5	MAGNÓLIA MENDONÇA DE ARRUDA MENESSES	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação básica completa
6	SUELITON FABIANO NEVES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação básica completa
7	BRUNO EDUARDO AGOSTINHO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação básica completa
8	KLAUSS VICTOR DE ALCANTARA SOUTO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação básica completa
9	RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação básica completa
10	FRANCIELE GOMES DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação básica completa
11	MARIA LUCIANA RAMOS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação completa
12	ANA CAROLINA ALCÂNTARA GUALBERTO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação básica completa
13	GEILSON DA SILVA MARTINS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação completa
14	GIUSEPP DE COUTO BARROS JÚNIOR	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação básica completa
15	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação básica completa
16	ANDREZA GOMES RAMOS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação básica completa
17	JEAN ISMAEL DA SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação completa
18	JEFFESON WILIAN FIGUEIREDO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação completa
19	JOSE PEREIRA LUCIO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação básica completa

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Informática
Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Informática
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Candidatos com documentação deferida

1	JOÃO BATISTA LOURENÇO GONÇALVES FILHO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	Documentação completa
---	---------------------------------------	---------------------	-----------------------

Candidatos com documentação indeferida

1	JOSE PEREIRA LUCIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	Candidato não apresentou documento como comprovação que tenha estudado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas
---	--------------------	-----------------------	---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus Soledade
Coordenação de Controle Acadêmico - 05/07/2023